CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 231 /2024

A Câmara Municipal de Salvador, por meio desta moção, vem a público manifestar seu repúdio veemente ao ato de profanação ocorrido no Santuário Nacional de Aparecida, no último dia 18 de novembro de 2024, onde uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, venerada por milhões de católicos no mundo, em todo o Brasil e na cidade de Salvador, foi coberta com um manto com as cores da bandeira do movimento LGBT, o que gerou indignação e revolta entre a comunidade católica.

Este ato, além de desrespeitar um dos mais importantes símbolos da fé católica, configura uma afronta à comunidade católica e à devoção mariana, que é parte essencial da identidade religiosa e cultural de nossa nação. A imagem de Nossa Senhora Aparecida, reconhecida como padroeira do Brasil, é um ícone de fé, união e proteção, sendo profundamente venerada por milhões de brasileiros de todas as gerações. Sua devoção transcende questões partidárias, ideológicas ou sociais, pois é um símbolo de fé, acolhimento, amor e intercessão.

A profanação de um símbolo sagrado, como aconteceu com a imagem de Nossa Senhora Aparecida, gera profunda indignação, especialmente entre os fiéis que, com muito respeito e amor, mantêm viva essa devoção ao longo de séculos. A ação de cobrir a imagem com as cores da bandeira LGBT é um claro desrespeito à liberdade religiosa e ao direito de cada cidadão de professar sua fé de acordo com suas crenças e seus valores.

Ressaltamos que o respeito aos símbolos religiosos é fundamental para a convivência pacífica e harmônica entre todos os cidadãos, independentemente de suas crenças ou ideologias. A liberdade de expressão e de manifestação de ideias deve ser exercida com responsabilidade, respeitando os valores e a sensibilidade religiosa de cada grupo. O ato ocorrido no Santuário Nacional de Aparecida não apenas macula um símbolo sagrado, mas também atenta contra os princípios de respeito mútuo que devem nortear nossa sociedade.

Diante dos fatos expostos a Câmara Municipal de Salvador se manifesta publicamente em repúdio a tal atitude, reconhecendo a importância da imagem de Nossa Senhora Aparecida para a fé católica e para a cultura brasileira, e reforçando a necessidade de preservação do respeito aos símbolos religiosos em nosso país.

Além disso, pedimos que as autoridades competentes, em especial a Arquidiocese de Aparecida e o Arcebispo Dom Orlando Brandes, adotem as medidas necessárias para que tal profanação não se repita, reafirmando a proteção dos símbolos sagrados e o respeito à fé de milhões de brasileiros.

Esta Moção de Repúdio é um compromisso da Câmara Municipal de Salvador com o respeito à fé católica, à liberdade religiosa e à convivência harmoniosa entre todos os cidadãos.

Salvador, 19 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALELUIA